MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/ADM/Nº. 005/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E/OU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso da competência que lhe conferem os artigos 138, 145, 148 e 153 da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente para Condução de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, já designada através do Decreto nº. 7, de 07 de fevereiro de 2013, de Rito Sumário, para apuração de inassiduidade habitual do servidor Edivaldo Baiense Correa, Pintor, matrícula nº. 000782, em vista das ausências ao serviço de 13/09/17 a 16/03/18, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº. 8193/2018, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Presidente Kennedy/ES, em 26 de março de 2018.

Karem Martins Campos
Secretária Municipal de Administração

RUA ANTÔNIO JAQUES SOARES, N.º 54 – CENTRO – CEP 29350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES
E-MAIL semad@presidentekennedy.es.gov.br
TELE FAX (28) 3535-1900 – RAMAIS: 1920 OU 1906